



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 153, de 18 de outubro de 2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento do ressarcimento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) de uma viagem realizada à cidade do Natal-Rn, no dia 08 de outubro de 2021, pelo Vereador Ycleyber Trajano da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para participar de uma reunião representando o Poder Legislativo Curraisnovense, junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 18 de outubro de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Souza
PRESIDENTE